

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1510/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 4094507/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **Eveline Maria Pierre Fonteles Conrado**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.159-1-0**, para participar do **XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos**, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, na cidade do Florianópolis – SC.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 1565/ 2017

DESIGNA MEMBRO QUE INTEGRA O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 180 da Constituição do Estado do Ceará, e ainda, o art. 2º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de junho de 1993;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Rosângela Bobô de Carvalho Noronha**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.048-1-1**, para compor, **como suplente**, o Conselho Estadual de Segurança Pública do Ceará - CONSESP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1595/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **CAIO RODRIGUES GONÇALVES**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1510/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 4094507/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **Eveline Maria Pierre Fonteles Conrado**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.159-1-0**, para participar do **XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos**, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, na cidade do Florianópolis – SC.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 1565/ 2017

DESIGNA MEMBRO QUE INTEGRA O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 180 da Constituição do Estado do Ceará, e ainda, o art. 2º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de junho de 1993;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Rosângela Bobô de Carvalho Noronha**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.048-1-1**, para compor, **como suplente**, o Conselho Estadual de Segurança Pública do Ceará - CONSESP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1595/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **CAIO RODRIGUES GONÇALVES**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1601/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **SABRINA SANTANA DE FIGUEIREDO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o Defensor Público **HEITOR ESTRELA GADELHA**, matrícula de nº 301229-1-7, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR III, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** o Defensor Público **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, matrícula de nº 103192-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR III, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1404/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 4ª Defensoria do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar Contestação nos autos do processo nº 13714-86.2016.8.06.0175, que tramita na Comarca de Trairi-CE, defendendo os interesses de **IEDA TORRES DOS SANTOS** e **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**.

Fortaleza, 31 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1601/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **SABRINA SANTANA DE FIGUEIREDO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 26 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o Defensor Público **HEITOR ESTRELA GADELHA**, matrícula de nº 301229-1-7, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR III, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR** o Defensor Público **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, matrícula de nº 103192-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR III, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1404/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 4ª Defensoria do Júri, para, sem prejuízo de suas atribuições, apresentar Contestação nos autos do processo nº 13714-86.2016.8.06.0175, que tramita na Comarca de Trairi-CE, defendendo os interesses de **IEDA TORRES DOS SANTOS** e **RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS**.

Fortaleza, 31 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1260/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 8682-91.2016.8.06.0081, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de **MANOEL MESSIAS GARCIA DA SILVA**.

Fortaleza, 11 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1261/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 206-40.2016.8.06.0186, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, defendendo os interesses de **IVAN MENDES DA SILVA**.

Fortaleza, 11 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1263/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 99286-79-2015.8.06.0034, que tramita na 1ª Vara Comarca de Aquiraz/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA**.

Fortaleza, 12 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1260/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 8682-91.2016.8.06.0081, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Granja/CE, defendendo os interesses de **MANOEL MESSIAS GARCIA DA SILVA**.

Fortaleza, 11 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1261/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 206-40.2016.8.06.0186, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, defendendo os interesses de **IVAN MENDES DA SILVA**.

Fortaleza, 11 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1263/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 99286-79-2015.8.06.0034, que tramita na 1ª Vara Comarca de Aquiraz/CE, defendendo os interesses de **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA**.

Fortaleza, 12 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1264/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0056395-39.2015.8.17.0001, que tramita na 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Recife/PE, defendendo os interesses de **OSCAR QUEIROZ DE FRANÇA NETO**.

Fortaleza, 10 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1278/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias do Defensor Público que atua na 9ª Defensoria Cível (10ª e 12ª Varas Cíveis) no período de 16.05 a 30.05.2017), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1279/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

PORTARIA Nº 1264/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0056395-39.2015.8.17.0001, que tramita na 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Recife/PE, defendendo os interesses de **OSCAR QUEIROZ DE FRANÇA NETO**.

Fortaleza, 10 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1278/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias do Defensor Público que atua na 9ª Defensoria Cível (10ª e 12ª Varas Cíveis) no período de 16.05 a 30.05.2017), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1279/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em Força Tarefa de atendimento na Semana da Adoção que ocorrerá no Shopping Iguatemi, nos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1279/2017

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6	19.05.2017	10:00 às 16::00 horas
Helio Sousa Vasconcelos	301.275-1-X	19.05.2017 21.05.2017	16:00 às 22:00 horas 14:00 às 20:00 horas
Erica Regina Albuquerque de Castro Brilhante	301.074-1-1	20.05.2017	10:00 às 16:00 horas
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-1	20.05.2017	16:00 às 22:00 horas

PORTARIA Nº 1280/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, que atua na 1ª Defensoria do NADIJ, para, somente neste ato, atuar na audiência designada para o dia 09.05_2017, às 14:00 horas, na 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, defendendo os interesses do Sr. **WELLINGTON DA COSTA ARAUJO**, processo nº 0050-340-44.2016.08.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1281/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 4ª Defensoria do Júri, para **somente neste ato**, atuar no Júri a ser realizado em 16.05.2017, às 9:00 horas, processo nº 02089386.2012.16.0517, que tramita na 3ª Vara do Júri, defendendo os interesses de **GILDO GOMES DE SOUSA e FRANCISCO EDSON PEREIRA LIMA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em Força Tarefa de atendimento na Semana da Adoção que ocorrerá no Shopping Iguatemi, nos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1279/2017

NOME	MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6	19.05.2017	10:00 às 16::00 horas
Helio Sousa Vasconcelos	301.275-1-X	19.05.2017 21.05.2017	16:00 às 22:00 horas 14:00 às 20:00 horas
Erica Regina Albuquerque de Castro Brilhante	301.074-1-1	20.05.2017	10:00 às 16:00 horas
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-1	20.05.2017	16:00 às 22:00 horas

PORTARIA Nº 1280/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.013-1-6, que atua na 1ª Defensoria do NADIJ, para, somente neste ato, atuar na audiência designada para o dia 09.05_2017, às 14:00 horas, na 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, defendendo os interesses do Sr. **WELLINGTON DA COSTA ARAUJO**, processo nº 0050-340-44.2016.08.06.0001.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1281/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 003.006-1-6, que atua na 4ª Defensoria do Júri, para **somente neste ato**, atuar no Júri a ser realizado em 16.05.2017, às 9:00 horas, processo nº 02089386.2012.16.0517, que tramita na 3ª Vara do Júri, defendendo os interesses de **GILDO GOMES DE SOUSA e FRANCISCO EDSON PEREIRA LIMA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1283/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.060—1-6, que atua na Defensoria do Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Defensoria de Família no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1291/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, que atua na 3ª Defensoria de Família, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 15ª Vara de Família pelo período de 15.05 a 24.05.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1292/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 8843-37.2015.8.16.0056, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cambé/PR, defendendo os interesses de **IALYSSON ISMAEL RIBEIRO**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1283/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.060—1-6, que atua na Defensoria do Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Defensoria de Família no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1291/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, que atua na 3ª Defensoria de Família, para atuar recebendo as intimações virtuais nas férias da defensora da 15ª Vara de Família pelo período de 15.05 a 24.05.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1292/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 8843-37.2015.8.16.0056, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cambé/PR, defendendo os interesses de **IALYSSON ISMAEL RIBEIRO**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1293/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 391-44.2013.8.06.0199, que tramita na Vara Única da Comarca de Martinópolis/CE, defendendo os interesses de **SEBASTIÃO GEOVANDO GOMES HOLANDA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1294/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1025672-86.2015.8.06.0577, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos/SP, defendendo os interesses de **JOSÉ MIKE FEITOSA DE SOUZA**.

Fortaleza, 16 de Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1295/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 9964-60.2016.8.06.0051, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Boa Viagem/CE, defendendo os interesses de **KLEAN JUCÁ DA SILVA**.

Fortaleza, 16 de Maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1293/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 391-44.2013.8.06.0199, que tramita na Vara Única da Comarca de Martinópolis/CE, defendendo os interesses de **SEBASTIÃO GEOVANDO GOMES HOLANDA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1294/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1025672-86.2015.8.06.0577, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos/SP, defendendo os interesses de **JOSÉ MIKE FEITOSA DE SOUZA**.

Fortaleza, 16 de Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1295/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 9964-60.2016.8.06.0051, que tramita na 3ª Vara de Família da Comarca de Boa Viagem/CE, defendendo os interesses de **KLEAN JUCÁ DA SILVA**.

Fortaleza, 16 de Maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1296/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 52168-59.2016.8.06.0071, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato/CE, defendendo os interesses de **THYCIANE FREITAS LIMA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1297/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2651-52.2016.8.06.0179, que tramita Vara Única da Comarca de Uruoca/Ce, defendendo os interesses de **JAISON RODRIGUES CAETANO**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1311/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ALMENDRA MARTINS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X, que atua na 9ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais pendentes até a data de 03 de fevereiro de 2017 das 36ª e 38ª Varas Cíveis, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017.

Fortaleza, 16 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1296/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 52168-59.2016.8.06.0071, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato/CE, defendendo os interesses de **THYCIANE FREITAS LIMA**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1297/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2651-52.2016.8.06.0179, que tramita Vara Única da Comarca de Uruoca/Ce, defendendo os interesses de **JAISON RODRIGUES CAETANO**.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1311/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ALMENDRA MARTINS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.194-1-X, que atua na 9ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo intimações virtuais pendentes até a data de 03 de fevereiro de 2017 das 36ª e 38ª Varas Cíveis, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2017.

Fortaleza, 16 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1312/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 106.615-1-X, que atua na 12ª Defensoria Cível, para **somente neste ato**, propor ação de Usucapião em favor de **MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ABREU**.

Fortaleza, 17 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1313/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.127-1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento da prisão) nos autos do processo Nº 4205-20.2014.8.06.0170 , que tramita na Vara Única de Tamboril-CE, defendendo os interesses de **ERIVAN FEITOSA DE SOUSA**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1314/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva/prisão domiciliar) nos autos do processo nº 4926-39.2017.8.06.0146/0- Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Pindoretama -CE, defendendo os interesses de **LUZIRENE MARTINS DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1312/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 106.615-1-X, que atua na 12ª Defensoria Cível, para **somente neste ato**, propor ação de Usucapião em favor de **MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ABREU**.

Fortaleza, 17 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1313/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.127-1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento da prisão) nos autos do processo Nº 4205-20.2014.8.06.0170 , que tramita na Vara Única de Tamboril-CE, defendendo os interesses de **ERIVAN FEITOSA DE SOUSA**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1314/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva/prisão domiciliar) nos autos do processo nº 4926-39.2017.8.06.0146/0- Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Pindoretama -CE, defendendo os interesses de **LUZIRENE MARTINS DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1315/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 48074-71.2016.8.06.0070, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crateús -CE, defendendo os interesses de **ANTONIA THALIA MIGUEL**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1316/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de juntada) nos autos do processo nº 4926-39.2017.8.06.0146/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Pindoretama -CE, defendendo os interesses de **LUZIRENE MARTINS DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1323/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2017 de 25 de abril de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no dia 19 de maio de 2017, das 8:00 às 12:00 horas prestando orientação jurídica em evento "Mutirão de Atendimento Jurídico em Comemoração ao Mês do Defensor", a ser realizado na Praça do Ferreira, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº
CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
LEONARDO FULGÊNCIO JUNIOR	300.599-1-3
FLÁVIA MARIA DE ANDARDE LIMA	301.206-1-2
ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6

Art. 2º Art. 2º O afastamento será autorizado **SEM** concessão de custeio de **diária(s) e ajuda(s) de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1315/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 48074-71.2016.8.06.0070, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crateús -CE, defendendo os interesses de **ANTONIA THALIA MIGUEL**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1316/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de juntada) nos autos do processo nº 4926-39.2017.8.06.0146/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Pindoretama -CE, defendendo os interesses de **LUZIRENE MARTINS DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1323/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2017 de 25 de abril de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no dia 19 de maio de 2017, das 8:00 às 12:00 horas prestando orientação jurídica em evento "Mutirão de Atendimento Jurídico em Comemoração ao Mês do Defensor", a ser realizado na Praça do Ferreira, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº
CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
LEONARDO FULGÊNCIO JUNIOR	300.599-1-3
FLÁVIA MARIA DE ANDARDE LIMA	301.206-1-2
ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6

Art. 2º Art. 2º O afastamento será autorizado **SEM** concessão de custeio de **diária(s) e ajuda(s) de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1334/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias do Defensor Público que atua na 11ª Defensoria Cível (13ª e 18ª Varas Cíveis) no período de 22.05 a 09.06.2017), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 22 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1341/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 29, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17 de abril de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, que atua na 3ª Defensoria da Infância e Juventude, no dia 01 de junho de 2017, no horário de 16:00 às 19:00 horas para participar proferindo palestras sobre Direito de Família e Orientação Jurídica na Programação da Semana da Saúde 2017, na Empresa Grendene S/A, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1350/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007096-44.2017.8.19.0203, que tramita na 3ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **MOISÉS AQUINO DA SILVA**.

Fortaleza, 16 Maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1334/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar, recebendo as intimações virtuais nas férias do Defensor Público que atua na 11ª Defensoria Cível (13ª e 18ª Varas Cíveis) no período de 22.05 a 09.06.2017), revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza,, 22 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1341/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 29, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17 de abril de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula 301.055-1-6, que atua na 3ª Defensoria da Infância e Juventude, no dia 01 de junho de 2017, no horário de 16:00 às 19:00 horas para participar proferindo palestras sobre Direito de Família e Orientação Jurídica na Programação da Semana da Saúde 2017, na Empresa Grendene S/A, na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1350/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007096-44.2017.8.19.0203, que tramita na 3ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **MOISÉS AQUINO DA SILVA**.

Fortaleza, 16 Maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1351/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007095-59.2017.8.19.0203, que tramita na 3ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **MOISÉS AQUINO DA SILVA**.

Fortaleza, 16 Maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1352/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 65097-98.2016.8.06.0112, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BENTO**.

Fortaleza, 22 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1353/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 31626-17.2011.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **CARLOS ALBERTO MENDES DE ABREU**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1351/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0007095-59.2017.8.19.0203, que tramita na 3ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **MOISÉS AQUINO DA SILVA**.

Fortaleza, 16 Maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1352/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 65097-98.2016.8.06.0112, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BENTO**.

Fortaleza, 22 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1353/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificação nos autos do processo nº 31626-17.2011.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **CARLOS ALBERTO MENDES DE ABREU**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1374/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 12428-85.2015.8.06.0053, que tramita na 1ª Vara Única Da Comarca de Camocim/CE, defendendo os interesses de **EMANOEL SOUZA MARQUES**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1355/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 3535-94.2017.8.06.0131, que tramita na Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO CLAILSON NASCIMENTO DE SOUZA**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1356/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2017.14.1.001886-3, que tramita na Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Guará/DF, defendendo os interesses de **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**.

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1374/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 12428-85.2015.8.06.0053, que tramita na 1ª Vara Única Da Comarca de Camocim/CE, defendendo os interesses de **EMANOEL SOUZA MARQUES**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1355/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 3535-94.2017.8.06.0131, que tramita na Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO CLAILSON NASCIMENTO DE SOUZA**.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1356/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 2017.14.1.001886-3, que tramita na Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Guará/DF, defendendo os interesses de **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA**.

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1367/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva) nos autos do processo nº 4907-06.2017.8.06.0155- Ação Penal que tramita na Vara Única da Comarca de Quixeré -CE, defendendo os interesses de **MARIA ALESSANDRA DA SILVA**.

Fortaleza, 24 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1368/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando a participação da Defensoria Pública no evento **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**, com o tema **“Qualidade de Vida para toda Família”**, que será realizado no dia 27 de maio de 2017, na Unidade do SESI- Parangaba, Fortaleza-CE.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo I, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no evento **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1368 2017

DEFENSOR	MATRÍCULA
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5

PORTARIA Nº 1367/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão/revogação preventiva) nos autos do processo nº 4907-06.2017.8.06.0155- Ação Penal que tramita na Vara Única da Comarca de Quixeré -CE, defendendo os interesses de **MARIA ALESSANDRA DA SILVA**.

Fortaleza, 24 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1368/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando a participação da Defensoria Pública no evento **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**, com o tema “**Qualidade de Vida para toda Família**”, que será realizado no dia 27 de maio de 2017, na Unidade do SESI- Parangaba, Fortaleza-CE.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo I, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no evento **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1368 2017

DEFENSOR	MATRÍCULA
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5

PORTARIA Nº 1371/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000691-97.2016.8.18.0059, que tramita na Vara Única da Comarca de Luiz Correia/ PI, defendendo os interesses de **ATANAGILDO CAVALCANTE DE PAULA**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1372/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 3631-04.2014.8.06.0103 que tramita na Vara Única da Comarca de Itapiúna/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1373/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 616-42.2015.8.06.0216, que tramita na Vara Única de Tururu/CE, defendendo os interesses de **ANTÔNIO CLAUDENE RODRIGUES**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1371/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000691-97.2016.8.18.0059, que tramita na Vara Única da Comarca de Luiz Correia/ PI, defendendo os interesses de **ATANAGILDO CAVALCANTE DE PAULA**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1372/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 3631-04.2014.8.06.0103 que tramita na Vara Única da Comarca de Itapiúna/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de abril de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1373/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 616-42.2015.8.06.0216, que tramita na Vara Única de Tururu/CE, defendendo os interesses de **ANTÔNIO CLAUDENE RODRIGUES**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1374/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 12428-85.2015.8.06.0053, que tramita na 1ª Vara Única Da Comarca de Camocim/CE, defendendo os interesses de **EMANOEL SOUZA MARQUES**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1380/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0001093-34.2017.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI, defendendo os interesses de **ISAAC MOTA DA COSTA**.

Fortaleza, 25 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1390/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para **somente neste ato**, propor pedido relaxamento por excesso de prazo, nos autos do processo nº 18.2016.8.06.0206/0, que tramita na Vara Única da comarca de Paramoti-CE, defendendo o Réu **TIAGO EUFRAZIO BRAGA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1374/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 12428-85.2015.8.06.0053, que tramita na 1ª Vara Única Da Comarca de Camocim/CE, defendendo os interesses de **EMANOEL SOUZA MARQUES**.

Fortaleza, 16 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1380/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0001093-34.2017.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Parnaíba/PI, defendendo os interesses de **ISAAC MOTA DA COSTA**.

Fortaleza, 25 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1390/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para **somente neste ato**, propor pedido relaxamento por excesso de prazo, nos autos do processo nº 18.2016.8.06.0206/0, que tramita na Vara Única da comarca de Paramoti-CE, defendendo o Réu **TIAGO EUFRAZIO BRAGA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1391/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar pelo período de 1º a 06 de junho de 2017, na 2ª Defensoria das Curadorias Especiais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza,, 31 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1392/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor pedido relaxamento por excesso de prazo, nos autos do processo nº 57038-37.2017.8.06.0064/0, que tramita na 3ª Vara Criminal da comarca de Caucaia-CE, defendendo o Réu **FRANCISCO AURELIANO DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1393/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 61976-62.2016.8.06.0112, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ TEMISTÓCLES TELES DE CARVALHO NETO**.

Fortaleza, 26 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1391/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar pelo período de 1º a 06 de junho de 2017, na 2ª Defensoria das Curadorias Especiais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza,, 31 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1392/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, propor pedido relaxamento por excesso de prazo, nos autos do processo nº 57038-37.2017.8.06.0064/0, que tramita na 3ª Vara Criminal da comarca de Caucaia-CE, defendendo o Réu **FRANCISCO AURELIANO DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1393/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 61976-62.2016.8.06.0112, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ TEMISTÓCLES TELES DE CARVALHO NETO**.

Fortaleza, 26 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1394/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 28242-80.2010.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO WILSON DA SILVA**.

Fortaleza, 26 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1395/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificacão nos autos do processo nº 4305-09.2016.8.06.0039, que tramita na Vara Única da Comarca de Aratuba-CE, defendendo os interesses de **WILLAME ALVES DA SILVA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1396/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0033666-78.2015.8.21.0010, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Caxias do sul -RS, defendendo os interesses de **MARCELINO CORDEIRO DE LIMA**.

Fortaleza, 30 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1394/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 28242-80.2010.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO WILSON DA SILVA**.

Fortaleza, 26 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1395/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificacão nos autos do processo nº 4305-09.2016.8.06.0039, que tramita na Vara Única da Comarca de Aratuba-CE, defendendo os interesses de **WILLAME ALVES DA SILVA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1396/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0033666-78.2015.8.21.0010, que tramita na 2ª Vara de Família da Comarca de Caxias do sul -RS, defendendo os interesses de **MARCELINO CORDEIRO DE LIMA**.

Fortaleza, 30 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1397/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0012100-62.2017.8.19.0203, que tramita na 1ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, defendendo os interesses de **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 30 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1398/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0003114-87.2015.8.19.0005, que tramita na Vara Única da comarca de Arraial do Cabo/RJ, defendendo os interesses de **VALBER FREITAS BEZERRA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1399/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 006361-30.2016.8.19.0208, que tramita na 4ª Vara de Família – Regional do Méier da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **JOSÉ CLAUDIO MARTINS DE AMORIM**.

Fortaleza, 29 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1397/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0012100-62.2017.8.19.0203, que tramita na 1ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca do Rio de Janeiro-RJ, defendendo os interesses de **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 30 Maio 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1398/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0003114-87.2015.8.19.0005, que tramita na Vara Única da comarca de Arraial do Cabo/RJ, defendendo os interesses de **VALBER FREITAS BEZERRA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1399/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 006361-30.2016.8.19.0208, que tramita na 4ª Vara de Família – Regional do Méier da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, defendendo os interesses de **JOSÉ CLAUDIO MARTINS DE AMORIM**.

Fortaleza, 29 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1400/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 51434-93.2014.8.06.0034, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, defendendo os interesses de **ERIVALDO LINS DA SILVA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1403/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar na audiência designada para o dia 13.06.2017 às 16:30 horas, nos autos do processo nº 30001568-45.2016.8.06.0018, que tramita, na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses do Sr. **FIRMINO PEREIRA DA SILVA**.

Fortaleza, 31 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1526 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 30 de junho de 2017;

Considerando o requerimento em virtude do período de licença maternidade da Defensora Pública Hilda Cela de Arruda Coelho, no processo nº 3675107/2017, Memorando nº 87/2017-CDI.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, às quintas-feiras na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Maracanaú -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de julho 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1400/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 51434-93.2014.8.06.0034, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, defendendo os interesses de **ERIVALDO LINS DA SILVA**.

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1403/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar na audiência designada para o dia 13.06.2017 às 16:30 horas, nos autos do processo nº 30001568-45.2016.8.06.0018, que tramita, na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal defendendo os interesses do Sr. **FIRMINO PEREIRA DA SILVA**.

Fortaleza, 31 de maio de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1526 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 30 de junho de 2017;

Considerando o requerimento em virtude do período de licença maternidade da Defensora Pública Hilda Cela de Arruda Coelho, no processo nº 3675107/2017, Memorando nº 87/2017-CDI.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, às quintas-feiras na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Maracanaú -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de julho 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1527 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 30 de junho de 2017;

Considerando o requerimento em virtude do período de licença maternidade da Defensora Pública Hilda Cela de Arruda Coelho, no processo nº 3675107/2017, Memorando nº 87/2017-CDI.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JORGE BHERON ROCHA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.067-1-7, que atua na 7ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, às terças-feiras na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Maracanaú -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de julho 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1550/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo incisos III e II, art. 20, do Decreto de n.o 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** os Estagiários de Nível Médio JOSÉ DAVI SILVA PEREIRA e TALITA DE SOUSA, a partir de 31 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1551/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 20, do Decreto de n.o 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** o Estagiário de Nível Médio KAUÊ MORAIS MENEZES DOS SANTOS, a partir de 30 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1552/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1527 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 30 de junho de 2017;

Considerando o requerimento em virtude do período de licença maternidade da Defensora Pública Hilda Cela de Arruda Coelho, no processo nº 3675107/2017, Memorando nº 87/2017-CDI.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JORGE BHERON ROCHA** Defensor Público de **Entrância Final**, matrícula nº 301.067-1-7, que atua na 7ª Defensoria do NUAPP da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, às terças-feiras na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Maracanaú -CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de julho 2017, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 20 de junho de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1550/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo incisos III e II, art. 20, do Decreto de n.o 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** os Estagiários de Nível Médio JOSÉ DAVI SILVA PEREIRA e TALITA DE SOUSA, a partir de 31 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1551/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 20, do Decreto de n.o 29.704, de 08 de Abril de 2009, e subsidiado pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR** o Estagiário de Nível Médio KAUÊ MORAIS MENEZES DOS SANTOS, a partir de 30 de junho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1552/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1552/2017, DE
21 DE JUNHO DE 2017**

N.º	NOME
01	ANA CLÁUDIA DA SILVA GOMES
02	ANA LUÍZA SILVA DOS SANTOS ALEXANDRE
03	EMILLY DOS SANTOS DA GUIA
04	FRANCISCA LIZIANE PEREIRA LEAL
05	GEANE DA COSTA BORGES
06	GRAZIELLA ALVES MIRANDA
07	GLAUCIA SOUSA CAVALCANTE
08	ITALO RODRIGUES GUIMARÃES
09	LARISSA ROCHA DA SILVA
10	LUCAS DA SILVA BATISTA DOS SANTOS
11	MICHELE NASCIMENTO DO MONTE
12	NATHALY DE QUEIROZ SALES
13	NICOLI MAGALHÃES RAMOS
14	RIAM ANGELO DE SOUZA
15	ROZELIA BERNARDO LIMA

TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NOS PROCESSOS N.ºS 3176917/2017, n.º 3946550/2017 e n.º 3946399/2017, REFERENTE AO CONTRATO N.º 08/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, XIV, da Resolução n.º 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos SPU n.ºs 3176917/2017, 3946399/2017 e n.º 3946399/2017, que tratam de solicitações de pagamentos das faturas relativas aos meses de maio e abril/2017, referente ao serviços de fornecimento de energia elétrica – consumo de Baixa Tensão dos Núcleos de Fortaleza e Sobral-CE, prestados pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato n.º 08/2014 expirou em 23 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que os serviços referentes ao período de abril e maio/2017, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica – consumo de Baixa Tensão dos Núcleos de Fortaleza e Sobral-CE, foram devidamente prestados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de **R\$ 11.672,83 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, necessário para a quitação das obrigações desta Instituição referente ao energia elétrica – consumo de Baixa Tensão dos Núcleos de Fortaleza e Sobral-CE, prestados pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, nos meses abril e maio/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta dos recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Ceará: 342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos

29 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1552/2017, DE
21 DE JUNHO DE 2017**

N.º	NOME
01	ANA CLÁUDIA DA SILVA GOMES
02	ANA LUÍZA SILVA DOS SANTOS ALEXANDRE
03	EMILLY DOS SANTOS DA GUIA
04	FRANCISCA LIZIANE PEREIRA LEAL
05	GEANE DA COSTA BORGES
06	GRAZIELLA ALVES MIRANDA
07	GLAUCIA SOUSA CAVALCANTE
08	ITALO RODRIGUES GUIMARÃES
09	LARISSA ROCHA DA SILVA
10	LUCAS DA SILVA BATISTA DOS SANTOS
11	MICHELE NASCIMENTO DO MONTE
12	NATHALY DE QUEIROZ SALES
13	NICOLI MAGALHÃES RAMOS
14	RIAM ANGELO DE SOUZA
15	ROZELIA BERNARDO LIMA

TERMO DE CONFISSÃO DÍVIDA NOS PROCESSOS N.ºS 3176917/2017, n.º 3946550/2017 e n.º 3946399/2017, REFERENTE AO CONTRATO N.º 08/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, XIV, da Resolução n.º 72, do CONSUP (Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos SPU n.ºs 3176917/2017, 3946399/2017 e n.º 3946399/2017, que tratam de solicitações de pagamentos das faturas relativas aos meses de maio e abril/2017, referente ao serviços de fornecimento de energia elétrica – consumo de Baixa Tensão dos Núcleos de Fortaleza e Sobral-CE, prestados pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE.

CONSIDERANDO que a vigência do Contrato n.º 08/2014 expirou em 23 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que os serviços referentes ao período de abril e maio/2017, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica – consumo de Baixa Tensão dos Núcleos de Fortaleza e Sobral-CE, foram devidamente prestados, havendo saldo devedor por parte da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de **R\$ 11.672,83 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, necessário para a quitação das obrigações desta Instituição referente ao energia elétrica – consumo de Baixa Tensão dos Núcleos de Fortaleza e Sobral-CE, prestados pela empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, nos meses abril e maio/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente confissão de dívida correrão por conta dos recursos do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Ceará: 342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos

29 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ